

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº 678 /2017

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 12/09/2017

EGRÉGIO PLENÁRIO


P.R. SECRETARIA

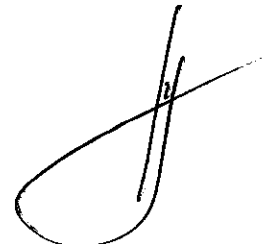
A proposta legislativa que ora se apresenta, tendo como fundamento a Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, visa obter do Executivo Municipal, através de uma de suas Secretarias a realização de consulta pública.

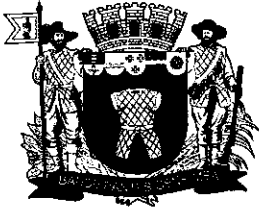
Conforme vem sendo veiculado na mídia de nossa Cidade, em especial na edição do dia **6 de setembro do Jornal Mogi News**, o SESC aprovou o recebimento da área, onde se localiza o Centro Esportivo do Socorro para a instalação de mais uma de suas unidades.

Além disso, é de conhecimento geral que o equipamento público – **Centro Esportivo do Socorro**, pertencente ao **patrimônio público** (bem público), situa-se em local de elevada valorização imobiliária, o que merece uma atenção mais apurada por parte do Executivo Municipal, antes que se concretize a sua transferência por meio de cessão.

A medida pretendida tem a finalidade de não criar obstáculo ou mesmo dificultar a concretização de tão sonhado desejo da população, mas sim de ouvir a quem mais interessa, ou seja, a população sobre o real interesse em se ver concretizada a transferência do equipamento público para o SESC instalar suas acomodações recreativas (unidade), oportunidade em que a população poderá questionar e discutir com mais amplitude se a Entidade – SESC, abrirá o espaço à população sem restrições ou se o acesso será restringido ou controlado.

Por se tratar o Centro Esportivo do Socorro de um equipamento público – bem público, seu acesso é liberado à população que reside nas suas imediações, mas não restringe o acesso a outras pessoas que provém de outros bairros ou localidades de nosso Município, motivo pelo qual se faz necessário ouvir a população, que é a maior interessada em ver um equipamento desse porte – unidade, instalado no mencionado local.





N.º 011
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Claro está, que a intenção dessa **propositura** é de **ouvir o maior interessado no assunto (instalação da unidade do SESC), ou seja, a população, pois o uso e gozo dos equipamentos a serem instalados na futura unidade do SESC devem, observando-se os princípios da publicidade, transparência e legalidade, servir preferencialmente ao povo de nossa Mogi das Cruzes.**

No mesmo norte da questão, temos também, que a **consulta pública** poderá questionar a possibilidade das instalações do SESC ser direcionada para áreas que margeiam a futura Avenida das Orquídeas, situada no distrito de Braz Cubas, que fará a ligação entre Mogi e Suzano, disponibilizando e estendendo o seu uso para uma gama maior da população.

A realização de **consulta pública** não pode ser vista como obstáculo ou meio de dificultar algo que se pretende atingir, pois é medida que não implica em grande dispêndio ao Executivo, que aliás já realizou esse expediente em outras oportunidades e situações, até mesmo em respeito e prestígio ao **princípio da publicidade, transparência e legalidade**, pois conta em seus quadros com servidores aptos à realização desse trabalho.

Assim, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que **promova e viabilize** através da Secretaria Municipal e Departamento competente a **execução de CONSULTA PÚBLICA** destinada a ouvir a população sobre a destinação da área onde se situa o Centro Esportivo do Socorro à Entidade SESC.

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, 06 de setembro de 2017.


FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador - PSB